



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o resultado da eleição 01/2012 para preenchimento das vagas do Conselho da Criança e Adolescente.

Considerando ainda, a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, para exercer o cargo efetivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com atribuições constantes da Lei nº 870/2002:

- I) Adriana Silva Rodrigues;
- II) Bruna Moreira dos Santos Silva
- III) Mitriz Aparecida de Souza
- IV) Luciana Dias de Faria;
- V) Nilda Aparecida da Silva Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria n.º 17 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 22 de 02, 2013.

Luiza Renique Lúcia
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

